



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

SINGULARIDADE DO OBJETO

Inexigibilidade de Licitação nº 16.030-15

Para a pretendida contratação do Sr. **PEDRO SOBRINHO RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro, Cirurgião Dentista, inscrita no Conselho Regional e Federal de Odontologia sob o nº. PA-CD-2.633, com Registro Geral nº. 862.370 SSP/MA e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 209.406.613-49, residente e domiciliada sito à Rua 1º de janeiro, 1308, Recreio – Altamira-Pará, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de Odontologia, com serviços prestados no setor de Prótese Dentária da USF – Unidade de Saúde da Família de Brasil Novo, está FUNDAMENTADA LEGALMENTE no: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 18 de março de 2015

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Sec. Mun. de Saúde
Dec. 219/2014